

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de  
Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo  
a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 2.155.21, de 24 de março de 2021.**

*Altera redação da Lei Municipal  
758/2007 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 758/2007  
de 05 de junho de 2007, passando a vigorar com a seguinte disposição:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar as  
seguintes funções gratificadas no Quadro de Cargos  
dos servidores efetivos do Município:

Quadro de Cargos dos Servidores Municipais Nº  
Cargos Denominação Lotação Padrão

01 FG (fiscal de obras) Sec. Obras FG 01

01 FG (fiscal ambiental) Sec. Agricultura FG 01

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

**Adir Giacomini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete